



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 333

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Novembro de 2018

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 105/2018

ASSUNTO: Dispensa Nº 24/2018

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE ULTRASSONOGRAFIA., **conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à **Dispensa nº 24/2018** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 24/2018, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA , CNPJ/MF: 10.829.779/0001-06, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 12.846,00 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 28 de novembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 333

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Novembro de 2018

RESOLUÇÃO N. 35/2018

Abre Crédito adicional Especial no Orçamento do CIS por Superávit Financeiro para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 43/2017 de 27/12/2017, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2018, Crédito Especial no Orçamento Geral no valor de R\$ 6.835,15 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos) para reforço na dotação a seguir:

01.000.00.000.0	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
01.001.00.000.0	SETOR ADMINISTRATIVO	
01.001.10.000.0	Saúde	
01.001.10.122.0	Administração Geral	
01.001.10.122.0	Programa LOA - 0001	
01.001.10.122.0	Reequipamento do Setor Administrativo	
-3.0.00.00.0331	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.0331	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.20.00.0331	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	
7-3.3.20.93.0331	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Reduzido: 77 Fonte: 3317	R\$6.835,13
Total Suplementação:	R\$6.835,13

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 29 de novembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 333

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Novembro de 2018

RESOLUÇÃO N. 36/2018

Abre Crédito adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 43/2017 de 27/12/2017, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2018, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.780,37 (dois mil setecentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) para reforço na dotação a seguir:

01.000.00.000.0 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
01.001.00.000.0 SETOR ADMINISTRATIVO
01.001.10.000.0 Saúde
01.001.10.122.0 Administração Geral
01.001.10.122.0 Programa LOA - 0001
01.001.10.122.0 Reequipamento do Setor Administrativo
-3.0.00.001317 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.001317 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.20.001317 TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
7-3.3.20.931317 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Reduzido: 78
Fonte: 31317..... R\$2.780,37
Total Suplementação:R\$2.780,37

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 2.780,37 (dois mil setecentos e oitenta reais e trinta e sete centavos):

24180311.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 29 de novembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 333

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Novembro de 2018

RESOLUÇÃO N. 39/2018

Abre Crédito adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 43/2017 de 27/12/2017, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2018, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.001.10.000.0 Saúde
02.001.10.122.0 Administração Geral
02.001.10.122.0 Programa LOA - 0001
02.001.10.122.0 Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde
-3.0.00.00.0100DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0100OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0100APLICAÇÕES DIRETAS
2-3.3.90.39.0100OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 25 Fonte: 1001
Total Suplementação:R\$300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

17380211.00.00.00.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Principal

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 29 de novembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 333

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Novembro de 2018

RESOLUÇÃO N. 40/2018

Abre Crédito adicional Suplementar no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 43/2017 de 27/12/2017, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.001.10.000.0 Saúde
02.001.10.122.0 Administração Geral
02.001.10.122.0 Programa LOA - 0001
02.001.10.122.0 Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde
-3.0.00.00.0149DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0149OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0149APLICAÇÕES DIRETAS
2-3.3.90.30.0149MATERIAL DE CONSUMO
Total Suplementação:80.000,00
Reduzido: 22

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial da dotação a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.001.10.000.0 Saúde
02.001.10.301.0 Atenção Básica
02.001.10.301.0 Programa LOA - 0001
02.001.10.301.0 Execução Convênio CAPS
-3.0.00.00.0149DESPESAS CORRENTES
-3.1.00.00.0149PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
-3.1.90.00.0149APLICAÇÕES DIRETAS
3-3.1.90.11.0149VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total Redução:80.000,00
Reduzido: 38



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 333

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Novembro de 2018

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 29 de novembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 333

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Novembro de 2018

RESOLUÇÃO N. 41/2018

Abre Crédito adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 43/2017 de 27/12/2017, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2018, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço na dotação a seguir:

01.000.00.000.0 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
01.001.00.000.0 SETOR ADMINISTRATIVO
01.001.10.000.0 Saúde
01.001.10.122.0 Administração Geral
01.001.10.122.0 Programa LOA - 0001
01.001.10.122.0 Manutenção do Setor Administrativo
-3.0.00.00.0100DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0100OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0100APLICAÇÕES DIRETAS
1-3.3.90.40.0100SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 14 Fonte: 1001
Total Suplementação:R\$20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

17380211.00.00.00.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Principal

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 29 de novembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente